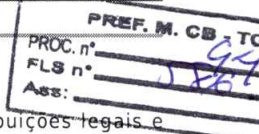


PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	94
FLS n°	585
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 61/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao *CONTRATO Nº 65/2021, TOMADA DE PREÇOS 08/2021*. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO**, CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADO(A): **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 65/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e sinalização em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO. Data Assinatura Aditivo: 19/04/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **Novo prazo de vigência: 19/10/2022**. Fundamentação Legal: Clausula Quarta do contrato nº 65/2021, art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito – TO, 22 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº: 223/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidora CAROLINA LOPES SOARES, SECRETÁRIA ADJUNTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 22 e 23 do corrente mês, perfazendo um total de 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 22 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Agosto de 2022.

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 224/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSIANE LIMA DOS SANTOS, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), no dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 22 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Agosto de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 225/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) no dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 23 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Agosto de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 61/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao CONTRATO Nº 65/2021, TOMADA DE PREÇOS 08/2021, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90, CONTRATADO(A): **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 65/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e sinalização em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO. Data Assinatura Aditivo: 19/04/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **Novo prazo de vigência: 19/10/2022**. Fundamentação Legal: Clausula Quarta do contrato nº 65/2021, art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 22 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal